



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2014

Termo aditivo ao contrato que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, e de outro a empresa MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME, decorrente do Processo de licitação Pregão n.º 10/2014 - Processo Geral n.º 086/2014.

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, sediado na Al. Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pela Ordenadora da Despesa, Sra. PATRICIA AIMÉE BRUEL ANTONIO, portadora da Carteira de Identidade RG 3203882-4 SSP/PR e inscrita no CPF 702.546.059-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

CONTRATADA: MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.031.674/0001-30, estabelecida na Rua Lilian Viana de Araújo, n.º 409, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por sua Sócia Administrativa, Rita de Cassia Santos de Oliveira, portadora do RG n.º 35.348.708-9/SSP/SP, CPF n.º 524.998.809-10, residente e domiciliada na Rua João da Costa Viana, 568, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.035-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo, ao contrato de prestação de serviço de reforma do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais – instalação da 5ª Vara do Trabalho, sito na Rua das Nações Unidas, 1.101, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, tem por objeto:

- I) Alterar o cronograma físico-financeiro do contrato original, referente à 2ª medição.
- II) Alterar o material a ser empregado na confecção da parede de divisa entre a copa e os sanitários da área de terceirizados, passando de gesso acartonado verde para alvenaria com revestimento argamassado.

Parágrafo único: O Anexo I, parte integrante deste instrumento, descreve o Cronograma físico-financeiro da obra revisado conforme solicitação da contratada na 2ª medição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor contratado permanecerá inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

Este instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato 15/2014, Processo Licitatório Pregão n.º 10/2014, Processo Geral n.º 086/2014, ao Memorando n.º 54/2014, do Serviço de Administração de Obras, e aos Despachos n.º 1509 e 1726/2014, da Ordenadoria da Despesa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

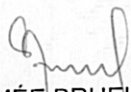
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e primeiro termo aditivo não alterados pelo presente instrumento

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

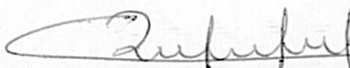
Curitiba, 12 de agosto de 2014.

CONTRATANTE:


PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

*1º Tabelião
São José dos Pinhais - PR*

CONTRATADA:


MANU COM. E MONT. IND. LTDA-ME
Rita de Cássia Santos de Oliveira
Sócia Administrativa
Manu Comércio e Montagem Industrial LTDA ME



Bel. DALTON B. CORDEIRO 1º Tabelião
Rua Izabel A. Redentora, 2230
São José dos Pinhais-PR, Fone
3299-2800

Reconheço a(s) firma(s) de:
[CEZxIUz20]-RITA DE CASSIA SANTOS DE.....
OLIVEIRA.....

Por SEMELHANÇA: face a ausência do
signatário em comparecer na serventia.
(CN. 11.6.3.4).

Em testemunho da verdade,
S. José dos Pinhais, 28 de agosto de 2014


074-DAIANE DOS SANTOS CERCAL
BOAVENTURA

ESCREVENTE
DDSCB

Selo n. 1QZAc . 9MR0L . CIAvB - PnZVU .
DT1S
Valide esse selo em
<http://funarren.com.br>

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014
2ª MEDIÇÃO - 08/07/2014**

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - INSTALAÇÃO DA 5ª VARA DO TRABALHO
CONTRATADA: MANU COMÉRCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME
CONTRATO: 15/2014 (PO 19/2014)
TERMO ADITIVO: SEGUNDO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAIS	MES 01 EXECUTADO	MES 02 EXECUTADO	MES 03 PREVISTO	MES 04 PREVISTO	MES 05 PREVISTO	ACUMULADO	SALDO
	FASE 01	R\$ 14.282,60 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 14.282,60 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 14.282,60 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	FASE 02	R\$ 9.148,13 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 9.148,13 100,00%	R\$ 9.148,13 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
12	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	R\$ 71.182,93	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 25.360,21 35,63%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 45.822,72 64,37%	R\$ 71.182,93	R\$ 0,00
	REDES								
	FASE 01	R\$ 19.805,23 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 19.805,23 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 19.805,23 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	FASE 02	R\$ 5.554,98 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 5.554,98 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 5.554,98 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	EQUIPAMENTOS	R\$ 45.822,72 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 45.822,72 100,00%	R\$ 45.822,72 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
13	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS	R\$ 1.329,85	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 1.329,85 99,92%	R\$ 1.329,85 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	Extintor de pó classe ABC - 6 kg - Fomecimento e Instalação	R\$ 1.329,85 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 1.329,85 100,00%	R\$ 1.329,85 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
14	PAISAGISMO E SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 26.034,64	R\$ 20.494,20 78,71%	R\$ 1.475,05 5,66%	R\$ 1.796,26 6,90%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 2.269,13 8,71%	R\$ 26.034,64	R\$ 0,00
	INSTALAÇÃO DE FLOREIRAS	R\$ 2.269,13 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 2.269,13 100,00%	R\$ 2.269,13 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	MURO FRENTE - DELIMITAÇÃO DO TERRENO - INSTALAÇÃO DOS PORTÕES E LIMPEZA DA ESTRUTURA DE COBERTURA	R\$ 13.576,16 100%	R\$ 11.281,64 83,10%	R\$ 498,26 3,67%	R\$ 1.796,26 13,23%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 13.576,16 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	MURO AOS FUNDOS - ACESSO A IS TERCEIRIZADOS	R\$ 3.405,52 100%	R\$ 2.428,73 71,32%	R\$ 976,79 28,68%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 3.405,52 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	MURO AOS FUNDOS - DIVISA DO TERRENO E SERVIÇOS DIVERSOS NOS FUNDOS	R\$ 6.783,83 100%	R\$ 6.783,83 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 6.783,83 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
15	PINTURAS	R\$ 54.211,76	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 20.686,92 38,16%	R\$ 12.141,91 22,40%	R\$ 21.382,93 39,44%	R\$ 54.211,76	R\$ 0,00
	FASE 01	R\$ 20.686,92 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 20.686,92 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 20.686,92 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	FASE 02	R\$ 21.382,93 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 21.382,93 100,00%	R\$ 21.382,93 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	SERVIÇOS EXTERNOS	R\$ 12.141,91 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 12.141,91 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 12.141,91 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 202,50	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 202,50 99,51%	R\$ 202,50 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	Fixação de placas de comunicação visual nas portas, edital e quadro de avisos - os letreiros, placas, editais e quadros de aviso serão fornecidos pelo TRT.	R\$ 202,50 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 202,50 100,00%	R\$ 202,50 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
17	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 1.131,43	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 1.131,43 99,91%	R\$ 1.131,43 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
	Limpeza final da obra	R\$ 1.131,43 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 1.131,43 100,00%	R\$ 1.131,43 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
19	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 180.046,71	R\$ 10.543,19 5,86%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 75.695,10 42,04%	R\$ 73.262,00 40,69%	R\$ 20.546,42 11,41%	R\$ 180.046,71	R\$ 0,00
19.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.111,07 100%	R\$ 1.137,74 53,89%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 973,33 46,11%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 2.111,07 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
19.2	INFRAESTRUTURA	R\$ 24.060,01 100%	R\$ 9.405,45 39,09%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 14.654,56 60,91%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 24.060,01 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
19.3	CABEAMENTO	R\$ 68.846,58 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 34.423,29 50,00%	R\$ 34.423,29 50,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 68.846,58 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
19.4	INTERRUPTORES, TOMADAS, POSTES	R\$ 19.477,20 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 3.895,44 20,00%	R\$ 9.738,60 50,00%	R\$ 5.843,16 30,00%	R\$ 19.477,20 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
19.5	ILUMINAÇÃO	R\$ 36.758,15 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 7.351,63 20,00%	R\$ 14.703,26 40,00%	R\$ 14.703,26 40,00%	R\$ 36.758,15 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
19.6	QUADROS ELÉTRICOS	R\$ 28.793,70 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 14.396,85 50,00%	R\$ 14.396,85 50,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 28.793,70 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
20	INSTALAÇÕES LÓGICAS, TELEFÔNICAS E SONORIZAÇÃO	R\$ 44.191,59	R\$ 435,27 0,98%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 10.779,33 24,39%	R\$ 21.002,35 47,52%	R\$ 11.974,64 27,09%	R\$ 44.191,59	R\$ 0,00
20.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.298,88 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 649,44 50,00%	R\$ 649,44 50,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 1.298,88 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
20.2	INFRAESTRUTURA	R\$ 4.528,07 100%	R\$ 435,27 9,61%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 4.092,80 90,39%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 4.528,07 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
20.3	CABEAMENTO	R\$ 12.074,18 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 6.037,09 50,00%	R\$ 6.037,09 50,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 12.074,18 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
20.4	RACK E ACESSÓRIOS	R\$ 18.498,37 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 11.099,02 60,00%	R\$ 7.399,35 40,00%	R\$ 18.498,37 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
20.5	TOMADAS, CONECTORES E SONORIZAÇÃO	R\$ 3.216,80 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 3.216,80 100,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 3.216,80 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
20.6	CERTIFICAÇÃO	R\$ 4.575,29 100%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 0,00 0,00%	R\$ 4.575,29 100,00%	R\$ 4.575,29 100,00%	R\$ 0,00 0,00%
		R\$ 839.850,00	R\$ 55.580,76	R\$ 54.042,61	R\$ 388.468,23	R\$ 194.715,36	R\$ 147.043,05	R\$ 839.850,00	R\$ 0,00

[Assinatura]

MANU COM. E MONT. IND. LTDA-ME
Rita de Cássia Santos de Oliveira
Sócia Administrativa